MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 646, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.046443/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4087, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Comissão da Infância, Juventude e Educação, código CC-04, no Conselho Nacional do Ministério Público, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: SGP

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.159843/2021-66.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 29/11/2021.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.159843/2021-66.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 29/11/2021.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 650, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Projeto Revista do MPDFT no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.160474/2021-54 que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Revista do MPDFT;

CONSIDERANDO que a revitalização da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) visa, principalmente, alcançar um bom estrato *Qualis* Periódicos, que é um conjunto de procedimentos utilizado para classificar periódicos científicos no Brasil, criado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

CONSIDERANDO que um dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico do MPDFT é fortalecer a integração entre membros e servidores;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.159898/2021-76,

RESOLVE:

Publicação: SSA
Origem: SECPLAN

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160674/2021-15.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/11/2021.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Art. 1º Instituir o Projeto Revista do MPDFT no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§1º O Projeto objetiva reestruturar a Revista do MPDFT para alcançar um bom estrato *Qualis* Periódicos e cumprir a periodicidade de publicação anual.

§2º As fases do projeto ocorrerão de acordo com o cronograma definido no projeto anexo a esta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que Procuradoria-Geral de Justiça e a Unidade de Apoio Operacional da Revista do MPDFT serão responsáveis pela execução e pela prestação de informações necessárias ao projeto.

§1º A gestora do projeto é a Procuradora-Geral de Justiça, FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO.

§2º A coordenadora do projeto será a servidora PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI.

Art. 3º Estabelecer que a gestora e a coordenadora são responsáveis pela análise da execução das ações e pelas informações necessárias à validação do projeto.

§1º O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao plano de projeto, elaborado pela Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento e aprovado pela gestora.

§2º Caso haja necessidade de qualquer alteração no projeto, a Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

Art. 4º Definir que a execução do projeto terá duração de 14 (quatorze) meses.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160674/2021-15.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/11/2021.

Parágrafo único. O período de execução poderá ser prorrogado para atender às necessidades do projeto e deverá ser informado a Aproj/Secplan para adequação ao novo cronograma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160674/2021-15.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/11/2021.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA NORMATIVA Nº 783, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Regulamenta os procedimentos para elaboração da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, constante do Anexo da Portaria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XX do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que a Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios tem como finalidade divulgar a produção intelectual de membros e servidores do Ministério Público e demais interessados na pesquisa científica, por meio da publicação de artigos técnicos científicos que abordam temas relevantes na atualidade e que estão sendo objeto de estudo dos pesquisadores e profissionais do Direito;

CONSIDERANDO que os textos terão a finalidade de incrementar os estudos de temas pertinentes à linha de atuação do Ministério Público, de ser fonte para pesquisas posteriores, assim como de disseminar conhecimentos relevantes ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e ao cidadão;

CONSIDERANDO que a Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios é uma publicação anual e será divulgada pela via eletrônica e/ou por meio impresso; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.158073/2021-34,

RESOLVE:

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160766/2021-97.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/11/2021.

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, constante do Anexo da Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160766/2021-97.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/11/2021.

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 783, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

REGULAMENTO DA REVISTA DO MPDFT

Art. 1º A Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT é periódico especializado, de publicação anual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. A Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios destina-se à publicação de artigos jurídicos, matérias correlatas e artigos técnicos especializados, de autoria de membros e servidores do MPDFT, bem como de colaboradores externos à Instituição, que contribuam para melhor atuação do Ministério Público.

Art. 2º São objetivos da Revista:

I – incrementar os estudos de temas pertinentes à linha de atuação do Ministério Público e ser fonte para pesquisas;

II – disseminar conhecimentos relevantes aos integrantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e ao cidadão;

III – fomentar o intercâmbio de informações e de conhecimento entre o Ministério Público e as demais instituições de natureza pública ou privada, nacionais ou estrangeiras;

IV – ampliar o impacto da produção científica do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

V – fortalecer a cultura editorial e promover a memória institucional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º A elaboração da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios contará com a seguinte estrutura operacional:

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160766/2021-97.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/11/2021.

I – Conselho Editorial;

II – Unidade de Apoio Operacional do Conselho Editorial;

III – corpo de pareceristas;

IV – corpo de revisores; e

V – corpo de editoração, diagramação e publicação.

Art. 4º Fica instituído o Conselho Editorial da Revista, integrado por membros e servidores do Ministério Público, pesquisadores externos e docentes, designados e convidados pelo Procurador-Geral de Justiça com as seguintes atribuições:

I – normatizar o processo de submissão dos trabalhos para publicação;

II – selecionar e organizar banco de pareceristas, substituindo ou excluindo pareceristas, quando necessário;

III – definir a política editorial da Revista, sua missão, escopo, valores, público-alvo, critérios de aceite e recusa de submissão, periodicidade e formas de divulgação;

IV – definir e aprovar o edital de submissão de artigos para a Revista;

V – deliberar quanto ao aceite ou à recusa de originais em casos de pareceres divergentes;

VI – planejar e definir as diretrizes e as estratégias de organização e execução das atividades da Revista;

VII – propor melhorias para a qualidade técnica e científica do periódico;

VIII – encaminhar oficialmente à Secretaria de Comunicação o edital de chamada e publicação da Revista;

IX – convidar pesquisadores e juristas brasileiros ou estrangeiros, para divulgarem seus textos na Revista;

X – manifestar-se sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Coordenador do Conselho Editorial; e

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160766/2021-97.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/11/2021.

XI – zelar pela qualidade científica e pela periodicidade da Revista.

Art. 5º Compete ao Coordenador do Conselho Editorial:

I – aprovar os artigos em conformidade com as normas do edital;

II – analisar e ratificar as avaliações feitas pelos pareceristas;

III – elaborar relatório de justificativa dos artigos reprovados;

IV – deliberar sobre os artigos cujos autores não concordaram com as alterações sugeridas pelos revisores;

V – definir a ordem dos artigos para o sumário da Revista;

VI – elaborar prefácio da Revista pessoalmente ou por indicação;

VII – ratificar os créditos e o sumário da Revista;

VIII – autorizar a confecção da Revista;

IX – aprovar a diagramação e a boneca de impressão da Revista;

X – definir o evento de lançamento e divulgação da Revista; e

XI – deliberar sobre a distribuição e destinação dos fascículos impressos.

Art. 6º Fica instituída a Unidade de Apoio Operacional do Conselho Editorial da Revista, integrada por servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com as seguintes atribuições:

I – prestar apoio técnico-administrativo para o desenvolvimento das atividades da Revista;

II – auxiliar as atividades do Conselho Editorial de forma transparente e impessoal, fornecendo aos Conselheiros os meios necessários para o desenvolvimento do trabalho deles;

III – assessorar na elaboração do edital de submissão de artigos para a Revista em conformidade com as normas técnicas e disposições determinadas pelo Conselho Editorial, submetê-lo ao Coordenador Editorial para aprovação e enviá-lo para publicação;

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160766/2021-97.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/11/2021.

IV – receber os artigos enviados pelos autores;

V – conferir o cumprimento das normas exigidas pelo edital nos artigos recebidos;

VI – garantir o sigilo no processamento das informações e no julgamento dos trabalhos científicos;

VII – selecionar os pares de pareceristas e encaminhar os artigos, sem identificações protocolares;

VIII – receber os documentos de avaliação enviados pelos pareceristas, resumi-los e submetê-los ao Conselho Editorial;

IX – manter arquivo com cópia de cada trabalho, respectivos documentos de avaliação e o aceite ou não do artigo para publicação, para os fins de direito;

X – realizar as ações de comunicação com os autores, solicitando correções e alterações propostas pelos pareceristas e revisores, no momento oportuno;

XI – encaminhar os artigos aprovados para revisão de língua portuguesa e, após, à Biblioteca para formatação e normalização;

XII – encaminhar os resumos, título e palavras-chave dos artigos aprovados para revisão de língua inglesa;

XIII – submeter os artigos que contiverem divergência de avaliação dos pareceristas ao Coordenador do Conselho Editorial para deliberação;

XIV – encaminhar todos os arquivos de artigos, o sumário, o prefácio e o editorial, devidamente revisados, para a Secretaria de Comunicação para a realização da diagramação e confecção de material de divulgação;

XV – submeter às unidades envolvidas na elaboração da Revista o volume diagramado e boneca de impressão e certificar a autorização da confecção da Revista pelo Coordenador do Conselho Editorial;

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160766/2021-97.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/11/2021.

XVI – providenciar a publicação da Revista nos canais oficiais de divulgação de periódicos eletrônicos predefinidos pelo Conselho Editorial;

XVII – elaborar plano logístico para o evento de lançamento da Revista definindo as formas de distribuição e divulgação com base nas orientações estabelecidas pelo Coordenador Editorial com o assessoramento da Secretaria de Comunicação;

XVIII – montar kits da Revista para distribuição às bibliotecas de outros órgãos, conforme indicado pelo Coordenador Editorial;

XIX – manter o estoque das Revistas remanescentes para outras distribuições em momento oportuno; e

XX – exercer outras atribuições pertinentes ao bom andamento do processo de produção da Revista, determinadas pelo Coordenador do Conselho Editorial.

Art. 7º Os pareceristas possuem as seguintes atribuições:

I – avaliar os originais que lhes forem submetidos, com zelo, isonomia e imparcialidade, levando em conta a política editorial da Revista;

II – considerar, na avaliação dos artigos, os critérios constantes nas normas de submissão de artigos da Revista do MPDFT;

III – preencher documento de avaliação constando o aceite ou rejeição de artigos para publicação na Revista, indicando, no caso de pareceres favoráveis com restrições, eventuais sugestões de reformulação a serem remetidas aos autores por meio do Conselho Editorial; e

IV – comunicar ao Conselho Editorial eventuais problemas relacionados à autoria ou à manutenção da ética nos artigos, a exemplo de suspeita de plágio, manipulação de fontes e citações e falsificação de dados.

Art. 8º Ao corpo de revisores compete:

I – revisar aspectos gramaticais dos elementos pré-textuais;

II – preparar o texto, revisando:

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160766/2021-97.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/11/2021.

a) os elementos macrotextuais, fazendo as correções gramaticais pertinentes, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa; e

b) os aspectos microtextuais, sugerindo, por meio de relação dialógica com o autor, as alterações que julgar como coerentes e relevantes;

III – cotejar versão do arquivo editável aprovado pelo autor com a versão diagramada para publicação;

IV – proceder a revisão de língua inglesa nos títulos, resumos e palavras-chave dos artigos a serem publicados na Revista; e

V – propor ao autor do artigo mudanças de palavras ou expressões, quando essas não forem adequadas para o idioma inglês.

Art. 9º O Corpo de editoração, diagramação e publicação será composto pelos integrantes da Biblioteca e da Secretaria de Comunicação do MPDFT.

Art. 10 À Biblioteca compete:

I – realizar a revisão da formatação e a normalização dos textos dos artigos e dos elementos pré-textuais e pós-textuais, conforme padrões definidos pelas normas de documentação e informação da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT, pelo Conselho Editorial e/ou outras normas pertinentes;

II – prestar assessoria técnica aos autores dos artigos a serem publicados;

III – participar da equipe multidisciplinar de conferência da Revista diagramada e da boneca de impressão, visando à qualidade do periódico; e

IV – atualizar/elaborar a ficha catalográfica do fascículo a ser publicado.

Art. 11. À Secretaria de Comunicação compete:

I – gerenciar e apoiar a produção, a diagramação e a impressão da Revista; e

II – gerenciar e apoiar a criação de identidades visuais e campanhas publicitárias para divulgação do periódico.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160766/2021-97.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/11/2021.

Art. 12. Dos critérios para publicação na Revista do MPDFT:

I – Os direitos de publicação dos artigos selecionados e aprovados são reservados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II – O Conselho Editorial poderá aceitar ou vetar qualquer original recebido que não estiver de acordo com as normas editoriais da Revista. Assim como propor e/ou efetuar eventuais alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical para adequação dos textos, respeitando, porém, o estilo dos autores. O material recebido e não publicado, bem como as provas finais, não será devolvido aos autores;

III – Os artigos deverão ser originais e inéditos para publicação na Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial da Revista pelo sistema *blind peer review* (revisão cega por pares);

IV – Os artigos publicados na Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios poderão ser republicados, total ou parcialmente, por outra publicação periódica bem como citados, reproduzidos, armazenados ou transmitidos por qualquer sistema, forma ou meio eletrônico, magnético, óptico ou mecânico, sendo, em todas as hipóteses, obrigatória a citação dos nomes dos autores e da fonte de publicação original;

V – Não serão devidos direitos autorais ou prestada qualquer remuneração autoral pela licença de publicação dos trabalhos na Revista ou qualquer outro encargo atribuído ao MPDFT;

VI – Os autores dos artigos selecionados e aprovados, quando solicitado, deverão encaminhar ao Conselho Editorial da Revista do MPDFT o formulário "Termo Geral de Autorização para Depósito e Publicação na Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios" e o "Formulário de Autorização de Publicação da Produção Intelectual do MPDFT" devidamente preenchidos e assinado;

VII – As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento do Ministério Público do Distrito Federal e Território.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160766/2021-97.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/11/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA – 255ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL

01 dezembro de 2021, às 14h00

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro Titular	Membro Suplente
MAURÍCIO SILVA MIRANDA	MARTA MARIA DE REZENDE

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 254ª Sessão Ordinária, de 20 de outubro de 2021.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 1ª Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período do dia 1º de outubro até o dia 30 de novembro, da seguinte forma:

- **Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 153** expedientes
- **1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 4** expedientes
- **2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 2** expedientes

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORÍA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO – COORDENADOR

1.PJE nº 0721738-90.2021.8.07.0003 da 2ª Vara Criminal de Ceilândia/DF
Autor do Fato: Antônio André da Silva Filho
Vítima: M. E. S. G.
Incidência Penal: Art. 241-D, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

2.PJE nº 0019588-95.2012.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia/DF
Autor do Fato: José Gutemberg Saraiva de Freitas
Vítima: Supermercado Extra
Incidência Penal: Art. 155, caput, todos do Código Penal

3.PJE n.º 0709288-15.2021.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama/DF
Autor do Fato: Douglas Walan de Oliveira Frazão
Vítima: Ana Paula Pinto de Souza
Incidência Penal: Art. 150, caput, do CP

4.PJE n.º 0709233-64.2021.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama/DF
Autor do Fato: Osvaldo Antônio Pagnussat Zilli
Vítima: O Estado
Incidência Penal: Art. 330, caput, do CP

5.PJE nº 0702241-75.2021.8.07.0008 da Vara Criminal do Paranoá/DF
Autores do Fato: Arquisio Bites Leão Leite
Renilson Oliveira Torres

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Vítima: O Estado
Incidências Penais: Artigo 50, inc. I, e parágrafo único, incisos I e II, c/c art. 51, todos da Lei n.º 6.766/79; Artigos 40 e 40-A, §1º; art. 48, ambos combinados com o art. 53, inciso I e; art. 63, todos da Lei n.º 9.605/98, e combinados com o art. 2º e o art. 15, II, "a", do mesmo diploma legal.

6.PJE nº 0004577-10.2018.8.07.0005 - 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina
Autor do Fato: Jose Givanildo Marques da Silva
Assunto: Crimes do Sistema Nacional de Armas

7.PJE nº 0702154-37.2021.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia/DF
Autores do Fato: Amadeu dos Santos
Edson Vieira de Souza
Ataísio Monteiro da Silva
Vítima: José R. dos S.
Incidência Penal: Art. 155, §4º, incisos II e IV, do Código Penal

PROCESSO FÍSICO - CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES

1.PA nº 08190. 001232/21-03
Interessados: Suscitante: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural – PRODEMA
Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga
Assunto: Conflito negativo de atribuições

PROCESSO FÍSICO - ARQUIVAMENTO

1. PIC nº 08190.054236/20-13
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde – PROSUS
Envolvidos: Alessandra Ribeiro Ventura Oliveira
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF
Assunto: Apurar circunstâncias de possível incompatibilidade de horários praticada por servidora pública em razão de vínculos laborais

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

2.NF nº 08190.000181/21-21 (Tabularium n.º 08191.016262/2021-31)
Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Guará
Envolvidos: Administração Regional do Guará/DF
Assunto: Desvio de finalidade envolvendo o uso de bens públicos

3. NF nº 08190.014948/21-90 (Tabularium n.º 08191.133686/2021-69)
Origem: 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília
Autor do Fato: Em apuração
Assunto: Difusão e compartilhamento de material envolvendo pornografia infantil e de conteúdo pedófilo

4. NF nº 08190.008396/21-81 (Tabularium nº 08191.042924/2021-28)
Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília
Autor do Fato: Em apuração
Assunto: Facilitação de acesso de conteúdo pornográfico a crianças durante aulas online

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORÍA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA – 1o. MEMBRO TITULAR

1.PJE nº 0731161-80.2021.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal
Autores do Fato: Allan Gonçalves Lopes
Arlene Gonçalves Lopes
Marcilene Feitosa de Sousa
Vítima: O Estado
Incidência Penal: Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06

2.PJE nº 0715975-17.2021.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal
Autor do Fato: Iran de Santana Melo
Vítima: O Estado
Incidência Penal: Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSO FÍSICO - ARQUIVAMENTO

1.PIC nº 08190.000666/20-89 (Tabularium n.º 08191.013856/2020-17)
Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA
Interessados: Maria Eugência Poletti
Jéssica Gomes Barbosa dos Santos
Hospital Regional de Santa Maria
Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO
Assunto: Suspeita de negligência em atendimento médico

2.PA nº 08190.034196/20-48
Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama
Interessado: 20ª Delegacia de Polícia do Gama/DF
Assunto: Controle externo da atividade policial

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORÍA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA – 2o. MEMBRO TITULAR

1.PJE nº 0717574-82.2021.8.07.0003 da 2ª Vara Criminal de Ceilândia
Autor do Fato: José Marcelo da Silva
Vítima: Coletividade
Incidência Penal: Art. 16, § 1º, inciso IV, da Lei nº 10.826/03

2.PJE nº 0012788-91.2011.8.07.0001 – 6ª Vara Criminal de Brasília
Autor do Fato: Mônica de Oliveira
Incidência Penal: Art. 50, inciso I, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 6.766/79

PROCESSO FÍSICO - ARQUIVAMENTO

1.NF nº 08190.014602/21-55 (Tabularium nº 08191.110419/2021-13)- Recurso
Origem: NCAP/NCT
Interessados: Cledna Lopes Soares

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Policiais Civis do Paranoá
Assunto: Apurar a legalidade de entrada em residência por policiais civis do Paranoá/DF

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO
Coordenador
Procurador de Justiça

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.159825/2021-84,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO DE CARVALHO MOURA**, matrícula 1183-5, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160207/2021-87.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 29/11/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.159659/2021-16,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 22/11/2021, a servidora **TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO**, matrícula 5310-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001050).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160208/2021-21.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 29/11/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da reestruturação determinada pela Portaria Normativa/PGJ nº 782, de 24/11/2021, publicada em 26/11/2021, válida a contar de 1º/12/2021, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.159747/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a contar de 1º de dezembro de 2021, os servidores para exercer o cargo em comissão e as funções de confiança, respectivamente, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo I.

Art. 2º Apostilar, a contar de 1º de dezembro de 2021, a designação do servidor ocupante da função de confiança, integrante da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo II.

Art. 3º Exonerar e dispensar, a contar de 1º de dezembro de 2021, os servidores do cargo em comissão e das funções de confiança, respectivamente, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo III.

Art 4º Dispensar, a contar de 1º de dezembro de 2021, o servidor do encargo de substituto da função de confiança, integrante da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo IV.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

R:\GPG_DRH\2021\SG\PORTARIA\GG_FG\08191.159747.2021.18 (Alteração 782.2021) doc
Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160784/2021-79.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 30/11/2021.

ANEXO I

Matr.	*Nome*	*Cargo*	*Vínculo*	*Função*	*FC/CC - Registro*
3227	GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ	Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica	QUADRO PERMANENTE	Assessor Chefe de Apoio Operacional da Subsecretaria de Projetos e Manutenção dos Sistemas Eletromecânicos da Secretaria de Projetos e Obras	CC-01 (62060120)
5066	FELIPE PESSOA PINHEIRO	Técnico do MPU/Administração	QUADRO PERMANENTE	Auxiliar Técnico da Secretaria Administrativa da Secretaria de Projetos e Obras	FC-01 (62060117)
5069	ANA LUISA SIQUEIRA SANTOS	Analista do MPU/Perito em Arquitetura	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico I do Núcleo de Arquitetura da Secretaria de Projetos e Obras	FC-02 (62060097)
4897	GUILHERME CARVALHO ARRUDA	Analista do MPU/Perito em Arquitetura	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico Chefe do Núcleo de Arquitetura da Secretaria de Projetos e Obras	FC-03 (62060118)
4609	JADER MENDES SANTANA PEREIRA	Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico II do Núcleo de Engenharia Civil da Secretaria de Projetos e Obras	FC-03 (62060119)
4875	LUIZ FERNANDO PINHEIRO NUNEZ	Técnico do MPU/Administração	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico I do Núcleo de Apoio Técnico da SUEMP da Secretaria de Projetos e Obras	FC-02 (62060106)
5382	MARCELO EPIFANIO NETTO	Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico I da Subsecretaria de Projetos e Manutenção dos Sistemas Eletromecânicos da Secretaria de Projetos e Obras	FC-02 (62060122)
4355	AILSON SANTIAGO DE FARIAS	Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico II da Subsecretaria de Projetos e Manutenção dos Sistemas Eletromecânicos da Secretaria de Projetos e Obras	FC-03 (62060121)

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160784/2021-79.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 30/11/2021.

ANEXO II

Servidor				Situação Anterior	Situação Atual	
Matr.	***Nome***	***Cargo***	***Vínculo***	***Função***	***Função***	***FC/CC - Registro***
2903	FLORIPES MATIAS DA SILVA	Motorista Oficial	CEDIDO	Assistente Técnico I da Secretaria Administrativa da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060028)	Auxiliar Técnico da Secretaria Administrativa da Secretaria de Projetos e Obras	FC-01 (62060116)

ANEXO III

Matr.	***Nome***	***Cargo***	***Vínculo***	***Função***
3227	GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ	Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica	QUADRO PERMANENTE	Assessor Chefe de Apoio Operacional do Núcleo de Engenharia Mecânica da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-01 (62060084)
5066	FELIPE PESSOA PINHEIRO	Técnico do MPU/Administração	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico I da Secretaria Administrativa da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060096)
5069	ANA LUISA SIQUEIRA SANTOS	Analista do MPU/Perito em Arquitetura	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico I da Subsecretaria de Fiscalização de Obras e Reformas da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060094)
4897	GUILHERME CARVALHO ARRUDA	Analista do MPU/Perito em Arquitetura	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico I do Núcleo de Arquitetura da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060097)
4609	JADER MENDES SANTANA PEREIRA	Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico I do Núcleo de Engenharia Civil da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060101)
4875	LUIZ FERNANDO PINHEIRO NUNEZ	Técnico do MPU/Administração	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico I do Núcleo de Apoio Técnico da SUFISC da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060104)

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160784/2021-79.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 30/11/2021.

Matr.	*Nome*	*Cargo*	*Vínculo*	*Função*
5382	MARCELO EPIFANIO NETTO	Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico I do Núcleo de Engenharia Civil da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060067)
4355	AILSON SANTIAGO DE FARIAS	Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico I do Núcleo de Engenharia Mecânica da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060111)
4874	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil	QUADRO PERMANENTE	Assistente Técnico I do Núcleo de Apoio Técnico da SUFISC da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060104)

ANEXO IV

Matr.	*Nome*	*Cargo*	*Vínculo*	*Função*
4046	JULIO TOSHIO MANDAI	Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica	QUADRO PERMANENTE	Assessor Chefe de Apoio Operacional do Núcleo de Engenharia Mecânica da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-01 (62060084)

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160784/2021-79.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 30/11/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.159914/2021-21,

RESOLVE:

Designar, até 10/12/2021, o servidor **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula 1982-8, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001039), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

R:\GPG_DRH\2021\SG\PORTARIA\CC-FC\08191.159914-2021-21 (Subst.).doc

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.103, 01 de dezembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.160787/2021-11.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 30/11/2021.

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0646/2021..... p. 2
Portaria 0650/2021..... p. 4
Portaria Normativa 0783/2021..... p. 7
Câmaras de Coordenação e Revisão..... p. 16
Pautas de Julgamento 255-2..... p. 16
Secretaria-Geral..... p. 22
Portaria 1211/2021..... p. 22
Portaria 1212/2021..... p. 23
Portaria 1213/2021..... p. 24
Portaria 1214/2021..... p. 28
Sumário..... p. 29